CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador André Caixeta - PSB

"Trabalho, Infraestrutura e Lazer"

Câmara Mun. de Gurupi
10 FEV. 2022
LIDO EM PLENÁRIO

INDICAÇÃO Nº 31 /2022

Vereador **ANDRÉ CAIXETA**

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 186
DATA 07 JAN. 2022 HORA: 10:40
Carimbo / Assinatura

Indico a Excelentíssima Senhora Prefeita de Gurupi, ***JOSINIANE BRAGA NUNES****, a implantação da guarda Municipal armada civil no município de Gurupi-TO.*

Senhor Presidente,

Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Gurupi, **JOSINIANE BRAGA NUNES**, para que analise e acolha a solicitação supra.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa implantação da Guarda Municipal de Gurupi-TO, conforme diversas Leis municipais, como Lei Orgânica Municipal, Plano Diretor Municipal, Plano Plurianual, Lei de diretrizes Orçamentárias e Orçamentaria Anual e demais legislações vigentes em nosso Município, requer providências quanto aos procedimentos de legalização e implantação imediata da Guarda Municipal Armada com base nos parâmetro da Lei Federal LEI 13.022, 08/08/2014, que dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais.

Diante do exposto, solicito que os nobres vereadores desta Casa de Leis analisem os benefícios desta proposta, bem como a aprovação desta iniciativa por sua importante relevância.

Gabinete do vereador André Caixeta, Gurupi-TO 03 de janeiro de 2022.

ANDRE LUIZ CAIXETA:92387853172

Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ CAIXETA:92387853172
Dados: 2021.12.22 14:37:48 -03'00'

ANDRÉ CAIXETA
Vereador - **PSB**

AV. GOIÁS, 2.880, CENTRO, CEP: 77410-010, TEL. (63) 3315-1818, GURUPI-TO.
ver.andrecaixeta@gmail.com
www.gurupi.to.leg.br